



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
- Gabinete do Prefeito -

**Decreto n.º 737/2023**

Publicação feita nesta data

21/07/23

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedida **Gratificação de Incentivo Profissional** de 25% (vinte e cinco por cento), o servidor **PAULO MARCELLO BARBOSA DE FREITAS** que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** de acordo com os artigos 74º, 75º e 76º da Lei Complementar nº 005/2010.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2023.**

  
**AILTON LOPES DE ARAÚJO**  
Prefeito